

- VIII. Epaminondas de Vasconcellos Couto, Coordenador de Estatística da Secretaria de Planejamento;
- IX. Alex da Silva Carvalho, servidor representante da Coordenação de Sistema de Informação;
- X. Maria Gabriela Pinheiro Lima, assessora técnica da Secretaria de Administração;
- XI. Vanderlino Carlos dos Santos Júnior, Bacharel em História;
- XII. Anderson Luis da Paixão Café, Bacharel em Biblioteconomia; e
- XIII. Lucila Ventura Cruz, Bacharela em Biblioteconomia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de fevereiro de 2022.

DESEMBARGADOR NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 121, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera a composição da Comissão de Transição de Depósitos Judiciais, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituída pelo Decreto Judiciário nº. 552, de 27 de agosto de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Transição de Depósitos Judiciais, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituída pelo Decreto Judiciário nº. 552/2021, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- I. Desembargadora Maria de Lourdes Pinho Medauar, na qualidade de Presidente;
- II. Desembargador Paulo Alberto Nunes Chenaud, Coordenador dos Juizados Especiais;
- III. Juiz de Direito Sadraque Oliveira Rios, Juiz Assessor Especial do Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios;
- IV. Fabrício Nascimento Ferreira, Secretário de Administração, na qualidade de Secretário da Comissão;
- V. Ricardo Neri Franco, Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização;
- VI. Marcos Vinício Brasil Alcântara, Secretário Judiciário;
- VII. Viviane da Anunciação Souza, Diretora de Primeiro Grau;
- VIII. Joseli da Silva Passos Alves, Diretora de Finanças;
- IX. Yuri Bezerra de Oliveira, Chefe de Gabinete da Corregedoria Geral da Justiça;
- X. Maurício Neves Rabello do Amaral, Chefe de Gabinete da Corregedoria das Comarcas do Interior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de fevereiro de 2022.

DESEMBARGADOR NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 122, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera a composição da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário do Estado da Bahia - CGPLS, instituída através do Decreto Judiciário nº 148, de 26 de fevereiro de 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 18 da Resolução nº 400, de 16 de junho de 2021, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário;

RESOLVE

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituída através do Decreto Judiciário nº 148/2016, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- I. Desembargadora Maria de Fátima Silva Carvalho, Presidente do Núcleo Socioambiental, na qualidade de Presidente;
- II. Juiz de Direito Joséfison Silva Oliveira;
- III. Silene Assunção Mendes, servidora representante da Corregedoria das Comarcas do Interior - CCI;
- IV. Paulo Vinícius Santana dos Santos, servidor representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização - SETIM;
- V. Luciane da Silva Laborda, servidora representante da Secretaria de Planejamento e Orçamento - SEPLAN;
- VI. Alvamari Costa do Valle, servidora representante da Secretaria Judiciária – SEJUD;
- VII. Rogério Couto Tourinho, Diretor de Assistência à Saúde - DAS;
- VIII. Jorge Medrado Júnior, Diretor de Suprimento e Patrimônio - DSP;

- IX. Viviane da Anunciação Souza, Diretora de Primeiro Grau - DPG; e
- X. Francélia Boa Morte Conceição, servidora representante da Diretoria de Recursos Humanos - DRH.
- XI. Leonice Salgado, servidora representante da Diretoria de Serviços Gerais - DSG;
- XII. Álamo Andrade Soares, Coordenador de Manutenção da Diretoria de Engenharia e Arquitetura – DEA; e
- XIII. José Romilson Mascarenhas, servidor representante do Núcleo Socioambiental – NSA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de fevereiro de 2022.

DESEMBARGADOR NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 123, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera a composição do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde dos Magistrados e Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, instituído pelo Decreto Judiciário nº 291, de 20 de abril de 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto disposto no TJ-ADM-2022/01446;

RESOLVE

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde dos Magistrados e Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, instituído pelo Decreto Judiciário nº 291/2016, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

- I. Desembargadora Pilar Célia Tobio de Claro, na qualidade de Presidente;
- II. Juíza de Direito Nartir Dantas Weber, Presidente da Associação dos Magistrados da Bahia - AMAB;
- III. Juíza de Direito Newcy Mary da Paixão Cunha;
- IV. Juíza de Direito Rosana Cristina Souza Passos Fragoso Modesto Chaves;
- V. Janaína Barreto de Castro, Secretária de Gestão de Pessoas - SEGESP;
- VI. Rogério Couto Tourinho, Diretor de Assistência à Saúde - DAS;
- VII. João Andrade Dias Filho, Diretor da Junta Médica;
- VIII. Diana Vetter Vences, Coordenadora de Saúde Ocupacional - COSOP;
- IX. Paulo Fernando Ferreira Santos, representante do Sindicato dos Servidores dos Serviços Auxiliares do PJBA - SINTAJ;
- X. Vera Lúcia Freitas Mattos, representante do Sindicato dos Servidores do PJBA - SINPOJUD; e
- XI. Everaldo Chaves Júnior, representante da Associação dos Servidores do TJBA - ASSETBA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de fevereiro de 2022.

DESEMBARGADOR NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 124, de 14 de fevereiro de 2022.

Designa ordenador de despesas para a Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça da Bahia - UNICORP.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do Decreto Judiciário nº 93, de 10 de fevereiro de 2022,

RESOLVE

Art. 1º Designar o Desembargador MÁRIO AUGUSTO ALBIANI ALVES JÚNIOR como ordenador de despesas dos contratos vinculados à Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça da Bahia – UNICORP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Judiciário nº 139, de 18 de Fevereiro de 2020, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico no dia 19 de Fevereiro de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de fevereiro de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia